

**PORTARIA Nº 013/2025**

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que  
lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº  
2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAR uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

- a) **Renata Sonntag Hoerlle Hein** – Arquiteta e Urbanista – CAU A62470-5 – CPF: 007.513.460-80
- b) **Kátia Michele Passinato** – Inspetora Tributária – CPF: 994.615.790-04
- c) **Neida Teresinha Hammes** – Secretária Municipal de Saúde – CPF: 681.874.080-49

**Art. 2º** - A presente Comissão será presidida pela Sr<sup>a</sup> Renata Sonntag Hoerlle Hein e terá como secretária a Sr<sup>a</sup> Kátia Michele Passinato.

**Art. 3º** - A Comissão que trata esta Portaria tem por objetivo avaliar o imóvel descrito na matrícula nº 950 do CRI de Selbach para fins de desapropriação.

**Art. 4º** - A Comissão ora criada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para promover a avaliação da propriedade referida no Artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo da avaliação do imóvel.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 16.01.2025.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.